



**DECRETO N.º 342/2012**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal nº 044/2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.09991-074 - Devolução e Restituição de Valores

3.3.90.93.00.00 - 2570 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.00702-069 - Atividades do Centro de Produção

3.3.90.30.00.00 - 2380 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE**

Aos Quatorze dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Doze

**INES GOMES**  
Prefeita Municipal